

REF: CIRCULAR Nº 002-1505-89

Prezado amigo:

Gostaríamos de trazer à sua reflexão uma questão de muita gravidade provocada pelo modelo de desenvolvimento implantado pelo Programa Grande Carajás, em toda região de sua influência.

Possivelmente, o que vamos relatar já é de seu conhecimento, mas mesmo assim pedimos sua paciente atenção, sobretudo para as conclusões desta carta. Qualquer dúvida ou necessidade de maiores informações, não hesite em entrar em contato conosco.

Em 1980 foi instituído o PROGRAMA GRANDE CARAJÁS, que previa investimentos da ordem de 62 bilhões de dólares para a implantação de projetos hidrelétricos, metalúrgicos e agro-industriais numa área de 900 mil quilômetros quadrados, 70% da qual coberta por florestas tropicais e habitada por índios, camponeses e garimpeiros.

Este programa, responsável pela opção, planejamento e implantação de um modelo de desenvolvimento regional, tem devotado profundo desprezo pelas condições e relações sociais da área de sua influência, sendo responsável pela irreparável degradação e marginalização de centenas de milhares de famílias de trabalhadores e de vários povos indígenas, além dos irreparáveis danos ao meio ambiente e do imenso

Av. Beira Mar, 216. sala 401  
20021 Rio de Janeiro RJ  
Tel: (021) 262-3406

ônus imposto ao conjunto da sociedade brasileira pelas dídivas financeiras, isenções tributárias e concessões de recursos públicos aos empreendimentos e projetos privados na sua área de influência.

Para administrar e gerenciar o Programa foi criado na Secretaria de Planejamento da Presidência da República um Conselho Interministerial que em última instância estabelece as políticas e critérios; aprova os projetos e faz a concessão dos benefícios e ainda destina verbas imprevisíveis (no texto: "complementares") e não controladas, para os empreendimentos aprovados. Ou seja, ele próprio define como usurpar as atribuições constitucionais de outros órgãos e entidades federais

Antes mesmo da inauguração da ferrovia, os grupos industriais ligados ao ferro-gusa e à siderurgia primária, tomaram as necessárias providências para a escolha de locais para a implantação de suas usinas a curto e médio prazos, sob garantias legais dos responsáveis pelos grandes projetos regionais: Programa Grande Carajás, Companhia Vale do Rio Doce e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Para a região da ferrovia Carajás, estão planejadas 25 usinas de ferro-gusa e 5 de ferro-ligas. Existem 17 aprovadas, das quais cinco em implantação (três já em operação, duas em Marabá, outra em Açailândia). Calcula-se que a produção dessa região possa alcançar mais de 2,8 milhões de toneladas de gusa por ano.

A concepção técnica e econômica desses projetos industriais baseia-se na possibilidade de utilização maciça de carvão vegetal a ser obtido pela queima de imensas reservas de biomassa vegetal da Amazônia Oriental.

A porção oriental da Amazônia não está vazia, como querem as

justificativas dos grandes projetos, o que leva à consideração de que as defesas do meio ambiente não pode se restringir a uma ótica preservacionista. Não se trata apenas de preservar a floresta tropical, mananciais e demais áreas ecológicas frágeis, ou de espécies animais e vegetais em extinção. Mas, sobretudo, de garantir a integração das diversas populações humanas da Amazônia - indígenas, camponesas, ribeirinhas - com o seu "habitat".

Do ponto de vista dos planejadores oficiais, a racionalidade econômica predominante omitiu a importância e o significado da presença, nessa área, de um número superior a 500 mil trabalhadores rurais sem terra, que se dedicam fundamentalmente ao cultivo de arroz, milho e mandioca, com apoio exclusivo no trabalho familiar. Quando muito, são considerados como possíveis interessados na produção de carvão vegetal necessário às usinas siderúrgicas. Ou seja, como mão-de-obra disponível e barata.

As estratégias de industrialização, tal como estão postas, afetam, ainda, os núcleos urbanos, forçando migrações em direção aos centros regionais (Tucuruí, Marabá, Imperatriz e Açailândia). Essas cidades, na última década, conheceram um crescimento vertiginoso e padecem dos trágicos episódios de violência e criminalidade que caracterizam a marginalização social nas grandes metrópoles.

Em relação às movimentações das populações afetadas pelos projetos do PGC, afirmou o atual vice-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará, durante o III Encontro de Pequenos Produtores e o Carvão Vegetal (Marabá, 1987).

"(...) Para dificultar ainda mais a situação, recebemos hoje projetos que vão marginalizar e expulsar do campo todos aqueles que esperam há anos, pelo título definitivo de posse e uma melhor condição de vida e trabalho no sul do Pará. (...) nós não aceitamos que nos digam que devemos ser carvoeiros, produtores de carvão, quando não podemos ser sequer agricultores. Somos agricultores e não podemos fugir disso nesse momento e aceitar uma indústria que vai eliminar nossa identidade de trabalhadores rurais."

O surto de ocupação da região do Corredor da Estrada de Ferro Carajás, com a implantação de unidades produtivas, especialmente no setor de gusa para exportação, vem ocorrendo de maneira que coloca em risco o equilíbrio ecológico da região, desestrutura profundamente as relações sociais e obriga ao povo brasileiro com os custos dos favorecimentos governamentais aos projetos privados. O modelo de desenvolvimento em implantação, a par do baixíssimo retorno econômico, está reproduzindo formas arcaicas de exploração do trabalho, criando uma cadeia de intermediários, "gatos" e peões, de resto todos miseravelmente remunerados.

É absolutamente necessário, num primeiro passo, uma profunda investigação e apuração de todo o processo, a começar pela própria legitimidade do PGC, tal como foi instituído; passando pelos danos econômicos e financeiros que já provocou à sociedade pela destruição ambiental e degradação da qualidade de vida; e finalmente pela recriação das relações sociais e de trabalho incompatíveis com a propalada civilização em final do século XX.

A implantação deste modelo inevitavelmente já está lançando o modelo que irá predominar em toda região, agravando os conflitos que são extremamente graves e dificultando futuros projetos de desenvolvimento racional.

Diante deste quadro, o Instituto Apoio Jurídico Popular com diversas outras organizações não governamentais, ingressou no Ministério Público Federal com o pedido de abertura de inquérito, que vem relatado no "INFORMATIVO Nº 1" (anexo).

Concluído o inquérito com o reconhecimento dos danos já ocorridos e o risco de outros, caso o Programa seja implantado, o Ministério Público Federal está processando a União, por entender ser ela a causa eficiente deste descalabro. Anexamos cópia da petição inicial da ação civil pública que começou a tramitar.

Neste momento, aflora um outro problema que causa profunda preocupação ao Instituto Apoio Jurídico Popular, encaminhador do processo jurídico. Trata-se dos trabalhadores envolvidos no desmatamento e carvoejamento.

Boa parte desses trabalhadores são migrantes de outras regiões e mesmo de outros Estados, principalmente Minas Gerais e Espírito Santo. Apesar de serem submetidos a condições muito penosas de trabalho e de serem retribuídos de forma miserável, talvez a única fonte de sobrevivência que está a seu alcance é a produção do carvão vegetal.

Diante da possibilidade, a médio prazo, de serem judicialmente paralisadas as siderúrgicas e, a longo prazo, de não mais ser utilizado carvão vegetal, essa população perderá o trabalho e consequentemente condições de sobrevivência. O AJUP de forma indireta se sente responsável por este eventual problema social, apesar de que a paralização do Programa Grande Carajás (e mesmo a sua extinção) resolve problemas em nível nacional.

Em função disso, seria necessário dimensionar o contingente de trabalhadores envolvidos no carvoejamento, pensar em meios de possibilitar a sua reintegração social em outras atividades (na própria região ou fora) e buscar meios de emergencialmente apresentar alguma condição de sobrevivência.

Pergunta-se ao amigo:

- a) a sua entidade tem condições de contactar os carvoeiros e outros peões envolvidos?
- b) Tem possibilidade de iniciar com eles um trabalho de transmissão de informações e discussão sobre o problema?
- c) Acha viável se pensar em dois projetos, um emergencial e outro a médio e longo prazo no sentido de se encontrar ações de reinserção social desta população?

Estas ações sociais, que totalmente escapam às grandes entidades promotoras de ação judicial, ficariam melhor encaminhadas através das entidades locais. No entanto será possível, oportunamente, se fazer contacto com agências de apoio para que, além ds questões concretas, possam também conscientizar seu público (dimensão educativa) em relação ecologia-sobrevivência da população marginalizada pelo modelo.

Em começo de junho, seria possível um contato pessoal, aproveitando a viagem de João Pedro (FASE) à área. Mas até lá seria importante uma reação de sua parte, para que possamos nos preparar para assumir alguma tarefa que venha a nos tocar.

Saudações

INSTITUTO APOIO JURÍDICO POPULAR

t. miguel pressbuer  
Coordenador